



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024

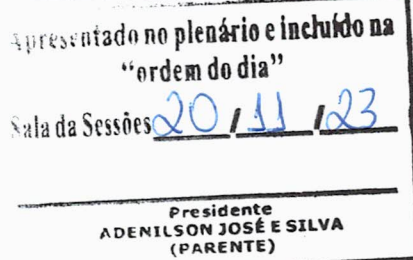


Projeto de Lei Nº 179/2023

Jussara, 06 de novembro de 2023.

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador Francisco José Correia



**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA BANCO DE MATERIAIS
ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE
JUSSARA-GO.**

A Câmara Municipal de Jussara APROVOU e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Jussara-GO.

§ 1º O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos receberá materiais ortopédicos novos e usados, doados por pessoas físicas e jurídicas, ou adquiridos com recursos do Município e os distribuirá gratuitamente à população de baixa renda, a título de empréstimo ou de doação definitiva.

§ 2º Consideram-se materiais ortopédicos cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, muletas, andadores, bengalas, tipoias, órteses e próteses, entre outros necessários para tratamentos médicos.

Art. 2º - O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos será responsável pelo recebimento e gerenciamento dos materiais ortopédicos.

§ 1º O material ortopédico em posse do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos será fornecido ao interessado após apresentação de solicitação médica, quando se fizer necessário.

§ 2º Após a utilização do material ortopédico fornecido a título de empréstimo, o usuário o devolverá ao Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.



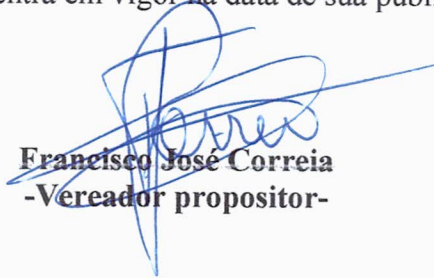
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Art. 3º - O município deverá promover, no que couber, campanhas para divulgação da existência do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos através dos meios de comunicação e do site oficial da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, bem como campanhas de incentivo à doação pela população.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Francisco José Correia
-Vereador propositor-





Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Dispõe Sobre a Criação do Programa Municipal Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Jussara-GO”.

O objetivo desta lei é disponibilizar, de forma gratuita, materiais ortopédicos à população carente de nosso Município, que não possuem condições de adquirirem os equipamentos com recurso próprio, carecendo de ajuda do Município. Os equipamentos novos e usados serão doados por pessoas físicas ou jurídicas, destinados a título de empréstimo, ou adquiridos, quando possível pelo próprio Município.

Os materiais ortopédicos só serão fornecidos após apresentação de solicitação médica, que deverá ser arquivada em local próprio para controle e futura devolução destes.

Esta lei busca ajudar àqueles que, em um momento de fragilidade, não possuem condições para aderir materiais ortopédicos como cadeiras de rodas, camas hospitalares, andadores, entre outros.

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.


Francisco José Correia
-Vereador proponente-